



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 1127, de 20 de Agosto de 2007.

837
PUBLICADO
Ed. 325
07/09/07
Leliane Figueira da Silva
SERVIDOR
Mat. 41/3306 - GPM
Assistente de Gabinete

Denomina de **Rua Augusto Chevrand**, a Rua do Loteamento Sítio Santa Bárbara de Walter José Sebastião Emerick, localizado no Km 01 da Estrada Municipal BJ 02, Sítio Bom Jardim, 1º Distrito de Bom Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua AUGUSTO CHEVRAND**, a Rua do Loteamento Sítio Santa Bárbara de Walter José Sebastião Emerick, localizado no Km 01 da Estrada Municipal BJ 02, Sítio Bom Jardim, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção a placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito